

PORTARIA Nº 405, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.092268/2024-63;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 14 a 20 de outubro de 2024 (noturnos) e nos dias 19 e 20 de outubro de 2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Andreza Araújo Jácome	311.044-3	14 e 18/10/2024	-	01
Fernanda Teixeira Bezerra de Souza	198.161-7	14 e 16/10/2024	19/10/2024	02
Flávia Ramalho Vergara Marinho	198.827-1	15 e 19/10/2024	19/10/2024	02
Ayane Cavalcante	204.515-0	15 e 17/10/2024	-	01
Débora de Sena Fernandes D. da Silva	161.361-8	16 e 17/10/2024	-	01
Cynthia Valéria Moura Freire	164.883-7	18 e 20/10/2024	20/10/2024	02
Michelle Arruda Sales Costa	198.214-1	19 e 20/10/2024	20/10/2024	02
Carolina Camilo Guedes	206.146-5	-	19 e 20/10/2024	02
Francisco das Chagas Costa Aldeci	163.230-2	-	19/10/2024	01
Maria Suzete Monte Nunes	158.284-4	-	20/10/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral